CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações ao Executivo sobre a Defesa Civil no município de São João da Boa Vista

REQUERIMENTO Nº 210/2016

Requeiro à Casa, depois de ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Caralho, Prefeito Municipal, para o que segue:-

Na data de 16 de junho do corrente ano, me reuni, juntamente como o Vereador Fernando Betti, com o Coordenador da Defesa Civil do Estado de São Paulo, senhor Cap. PM Paulo Roberto Silva Baione, em São Paulo, para discussão da implantação e operação da Defesa Civil no município de São João da Boa Vista, uma vez que o mesmo não conta com a efetiva atividade em momentos de alerta, atenção e calamidade pública nas situações oriundas de força maior.

Em conversas, me foi dito pela autoridade supracitada que o Município deve seguir certos requisitos para a implantação e obtenção de apoio por parte da Secretaria de Defesa Civil, órgão esse pertencente ao Estado, dentre eles: elaboração de lei local que regule a matéria, etc.

Após consulta na página da Defesa Civil, obtemos minuta de projeto de lei que contempla as exigências da Secretaria Estadual, apesar da constatação da existência da Lei Municipal nº. 1.338/2004 que cria o Sistema Municipal de Defesa Civil.

Tendo em vista o exposto, e de forma a criar condições para a efetiva atuação do Município, juntamente com o Estado, em apoio aos cidadãos nos momentos de desastres, tragédias e demais ocorrências que comprometam a normalidade da vida em comunidade, enviamos anexo ao presente requerimento cópia da minuta do projeto de lei para estudos e propositura de alterações, por parte do Poder Executivo, que se fizerem necessárias para o funcionamento da Defesa Civil local.

Agradecemos a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de junho de 2.016.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR – PMDB

FERNANDO BETTI
VEREADOR - PDT